

---

## ENC: Saneamento Básico e Balneabilidade das Praias em Santa Catarina

---

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2026-01-27 12:17

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Gianluca Colonetti <gianluccacm@gmail.com>

**Enviado:** sábado, 24 de janeiro de 2026 22:00

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Saneamento Básico e Balneabilidade das Praias em Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Deputado Julio Garcia  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, apresentar preocupação pública relacionada à qualidade das águas destinadas à recreação de contato primário no litoral catarinense, tema diretamente associado à efetividade do saneamento básico e à proteção da saúde coletiva, do meio ambiente e da economia do turismo.

Conforme relatório mais recente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), publicado em 23 de janeiro de 2026 (semana de 19 a 23/01/2026), dos 260 pontos monitorados no litoral do Estado, 157 foram classificados como próprios para banho (60,38%), o que implica 103 pontos impróprios (39,62%). Em Florianópolis, dos 88 pontos analisados, 59 estavam próprios (67,05%). Considerando que a classificação de balneabilidade é baseada em indicadores de contaminação fecal (como E. coli), e que o próprio IMA associa a avaliação à presença de esgotos domésticos, os dados reforçam a necessidade de atuação coordenada e transparente sobre a infraestrutura e a gestão do esgotamento sanitário.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência a adoção de medidas no âmbito desta Casa para investigar e endereçar as causas recorrentes de pontos impróprios, especialmente em áreas urbanizadas e em locais sensíveis a eventos de chuva e a descargas por canais/galerias pluviais. De forma objetiva, peço que a ALESC considere:

1. A realização de audiências públicas e/ou reuniões técnicas com IMA, CASAN, prefeituras costeiras, Ministério Público, Comitês de Bacia e entidades especializadas;
2. A requisição formal de informações (cronogramas, metas, indicadores e investimentos) sobre coleta e tratamento de esgoto nas regiões litorâneas com maior incidência de impropriedade;

3. A verificação de risco e conformidade operacional de ETEs e estações elevatórias, bem como planos de contingência para períodos de alta sazonalidade e chuvas intensas;
4. O fortalecimento de fiscalização e correção de ligações irregulares e de eventuais interligações indevidas entre redes pluviais e redes de esgoto, com metas e transparência de resultados;
5. A consolidação de um painel público de acompanhamento (com linguagem acessível), integrando balneabilidade, ocorrências, obras, prazos e responsáveis, para permitir controle social e priorização baseada em evidências.

Registro que minha solicitação não tem caráter partidário: trata-se de um tema de interesse público, de proteção sanitária e ambiental, com impacto direto no bem-estar da população catarinense e na imagem do Estado.

Respeitosamente,

Gianluca Milanez Colonetti

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.